



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA A G BRAGA EIRELI**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 032/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A G BRAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.328.720/0001-55, com sede na Travessa Justo Chermont, nº 885, Bairro: Centro, Redenção/PA, CEP: 68.800-000, no Município de Breves/PA, Fone: (91) 99280-2109, E-mail: financeiro@bitebyte.net.br, neste ato representada pelo Sr. **ALDO GAMA BRAGA**, brasileiro, portador do RG nº 4072655 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 675.468.622-72, residente e domiciliado em Breves/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Melgaço/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 011/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04/05/2022**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

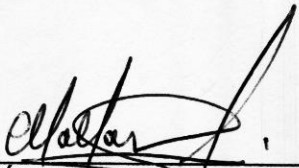
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 02 de maio de 2022.

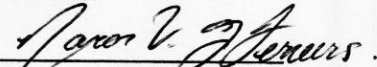


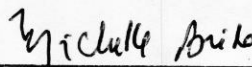
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



A G BRAGA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 2121721

2) 
RG: 3544399